

ANNO XXIV
ASSINATURAS PARA A CAPITAL
Ano 12000
Semestre 6000
Pagamento adiantado
Número avulso—200 rs.

CORREIO PAULISTANO

Folha Liberal, Noticiosa, Industrial e Litteraria

Proprietario — Joaquim Roberto de Azevedo Marques

S. PAULO

Terça-feira 16 de Janeiro de 1877

BRAZIL

CORREIO PAULISTANO

S. PAULO, 16 DE JANEIRO DE 1877

Havendo sempre nos manifestado contra o procedimento da camara municipal transacta, quando foi elle attentatário dos legítimos interesses do município, tanto em relação à sua incuria em promover os melhoramentos necessários e mais urgentes, como também à sua má gestão económica dos cofres que lhe foram confiados, conforme se poderá ver ainda ha pouco n'uma das ultimas actas publicadas, no qual rem incerto um ofício do presidente da província mandando aquella corporação informar sobre irregularidades por nós apontadas; não podemos por isto deixar passar em silencio a deliberação que tomou a nova edilidade a respeito do ultimo acto de sua antecessora, tendo mandado esta fazer um avultado pagamento de quantia exigida a título de obras feitas no largo 7 de Setembro e não autorizadas por modo legal, deliberação pela qual foi sustado tal pagamento determinado precipitadamente nos ultimos paroxismos de sua vida administrativa.

Esse passo da actual camara veio consumar o que por muitas vezes dissemos acerca do pessimo caminho seguido pela que findou tão desastradamente seu mandato.

E' elle o reconhecimento oficial de que a camara passada em vez de curar de medidas instantemente reclamadas pelo município em beneficio geral, desbaratou o dinheiro que á proteção de imposto lhes foi arrestando por ella com zelo digno de melhor applicação dispensando arbitariamente em proveito sómente de alguns felizes privilegiados, não pondo em arremetâo as suas obras e nem pedindo autorização para algumas importantes, com manifesta tracassagem da lei competente.

Não é sem razão que ha muito se dizia que elle deve ter sido suspensa e responsabilizada por causa de sua malversação em desprezo da opinião publica.

Agora resta que a actual corporação continue no caminho encetado procedendo a um exame rigoroso na escripturação de seus livros, e talvez de similar maneira venha a conhecer alguma cousa quanto a genérica irregular das finanças municipais no quatriénio passado. A voz publica articula muitas accusações nesse sentido.

Um facto demasiado significativo da maneira pela qual procedeu a camara passada, é o da votação das suas ultimas deliberações feitas com notável precipitação só por alguns membros dela e só contra a opinião das

respectivas comissões consultadas sobre tales assuntos.

Si não foi suspensa a tempo de serem prevenidos os males que ultimamente praticou, aos menos que algum bem patentes os seus desmandos assim de não só a actual edilidade dar remedio so que puder tel-o, como também para que o povo fique conhecendo bem aquelles que tão mal cumpriram o importante mandato que lhes foi conferido.

A febre dos privilégios

Tal é o título de um excellento artigo editorial publicado na *Gazeta de Campinas* de 11 do corrente, contra o abuso da concessão de privilégios que escandalosamente vai-se impondo neste desgracado paiz, em odia dos verdadeiros principios da scienzia e à expressa disposição da lei que regula a materia.

Semelhante facto que occurs um estado de perversão moral muito adiantado no Imperio pela mania de enriquecer de repente e sem trabalho, dà ao mesmo passo a medida da falta de criterio dos homens de situação que se impõe no poder, acorçoando por modo insensato a especulação torpe de individuos que querem explorar em proveito exclusivamente seu até os elementos naturaes de nosso solo que deverão ser partilha de todos que pudessam gozar do seus beneficos fructos.

Honrando nossas columnas com a maxima perfeição desse escripto que é um justissimo e energico protesto oposto aos especuladores de privilégios, chamamos para as ponderosas considerações que elle encerra a atenção de nossos leitores.

A febre dos privilégios tem tomado um carácter assustador.

Qualquer individuo que não tem meios muitas vezes para manter-se e muito menos para meter homens a uma empresa séria, apresenta-se afiosamente candidato a uma concessão dessa ordem e desenvolve os mil recursos que costumam facilitar o sucesso perante os degraus do nosso singular sistema de administração.

Não pensemos entretanto que um tal sujeito l-he e mira de realizar as clausulas do seu contrato: não, o que elle quer é simplesmente a carta, o título, o favor para negociar com elle.

Obtido o monopólio, no dia imediato apresenta-se elle na praça para ser vendido e o filz trasciente cuida em obter sommas avultadas sobrogando os seus direitos.

O que tem aberto o caminho para semelhantes afrontas, acorçoando essa verdadeira immoralidade, é o proprio poder executivo.

A patient dos ingleses, o brevet d'invention dos franceses e o nosso privilégio são uns e a mesma cousa e tem só uma razão de ser diante dos preceitos que acentuam as leis económicas na civilização moderna: ga-

rantir a propriedade que se diriva de uma descoberta e que é sempre o fruto do talento e da applicação. A Constituição política do Imperio reconheceu essa propriedade e declarou-a no art. 179 § 26, e veio o decreto legislativo do 28 de Agosto de 1830 para cercar a de effevidade.

Ora esse decreto assegura privilegio ao inventor: mas aquelle que simplesmente introduz no paiz invento, é apenas remunerado com um premio polo melhoramento cujo uso veio facilitar ao publico.

O governo, porém, revogando essas disposições expressas, por actos reiterados e escandalosos, tem concedido privilégios aos introdutores, e até mesmo aos exploradores atrevidos das descobertas alheias e muitas vezes já por denúncias conhecidas entre nós.

E não fica ah o despropósito: protora os prazos de semelhantes concessões a seu bel-prazer e à vontade do concessionario, como por vezes temos presenciado.

Este procedimento tem autorizado toda sorte de pretenga e de assaltos ao direito escripto.

Ultimamente ainda um caso estupendo vem confirmar o que fico dito. Informam-nos de círculo, que certo individuo acabou de solicitar privilegio para exportar a fibra de — cipó lactescente ! !

Este planta como tal, é um producto natural do solo e que se acha por muitos lugares, ainda ha pouco de modo noticia de ser encontrada em nosso municipio.

Pois é crivel que haja quem se lembré de querer excluir os mais da mandar ao estrangeiro um genero desse ordem, de maneira que todos nós tenhamos de procurar a esse bem aventureado filhº de fortuna para elle comprar-nos a tal planta, taxando-nos o preço que lhe aprovar pois que só elle poderá negociar lá fora nos termos que for do seu agrado?

E' um disparate, dirão; e, como assim seja, não haverá governo com uma sombra qualquer do pudor que pose convém em semelhante cousa.

De acordo: mas o que é certo é que já se remeteu a papillada a uma comissão para consultar a respeito. Isto é pelo menos contemporâneo, e já é muito. Sempre que uma ambição ou plano individual tem esse carácter deve ser repelido sumariamente e sem fôrma de processo. Tudo o mais é autorizar o desrespeito à razão e à justica.

E depois quem sabe se não teremos de passar vendendo sancionado um ensaio deste pôrto ? Veremos.

F. QUIRINO DOS SANTOS.

REVISTA DOS JORNAES

Capital, 14 de Janeiro de 1877

Diário de S. Paulo. Parte oficial. O principe Goritschakoff. Transcrição do Retrospecto político da *Journal do Commercio*. A' meus discípulos (poesia) por H. F. — Balada (poesia) por Theophilo Dias. Soneto por Luiz Rizzo. Publicações pedidas. *Gazetinha*, etc.

A Província de S. Paulo — Artigo editorial sobre as finanças do Imperio. Um amor de Frederico Lemaire. Notícias da Europa. Revista dos jornaes. Secção livre. Noticiario. Folhetim por D. S., etc.

vana de pagens e escudeiros, sahiram de Valladolid como um desses exercitos encantados que derramam turques de ouro e do esplendor.

Já o sol asomava brilhante e magnifico, quando os campos reboaram com o estrepito das bozinhas e o latido dos cães de caça; a natureza, rejuvenescida, repetiu aqueles échos de gloria, ao mesmo tempo que se tornavam todas as disposições da arte para principiar um ataque formal contra as alianças do monte.

A passar de intermitentemente rutilante por lever consigo o bacheler Fernan Gomez, a rainha não tinha dado mostras dessa intenção, porque se lembrava a tempo dos conselhos da D. Luz.

Contudo eram apenas machicadamente seguidos estes conselhos, como quem deseja saltar-se de um perigo, e quer apesar desses receios, medir a profundidade do abismo aberto a seus pés.

Sob a influencia destas idéas, e não se sentindo com forças bastantes para resistir aos arrebatamentos do seu coração, chamou D. Luz que a seguia a uma distancia respeitosa.

A formosa e inteligente donzella collocou-se ao lado da rainha.

— Oh! I exclamou o de Villalba; espere vossa alteza.

— O que é? perguntou o principe rolando a cabeça com a maior desimulação.

— Aquela é a D. Beatriz.

— Ande?

— Na escada lá se dispôe a montar a cavalo. Vençemos, senhor. E' o nosso famoso bucéfalo.

— Estes certo disso? perguntou D. Henrique fazendo-se pallido por effeito das canhas gás que sentia certissimo. Vê-de-a. E aquella que passa a mão pelo pescoço do seu cavalo. Oh! como está Linda! Ja não tem o ar de tristeza que em outras occasões lhe havemos notado. Mostra-se slegre, e o seu coração virgem e puro, não presente a desgraça que a ameaça.

— Por que dizes desgraça? exclamou D. Henrique sentindo levantar-se-lhe na alma um turbilhão de desejos e de orgulho.

— Orgulhoso, senhor. E' uma fortuna, é uma

hora para essa joren, tão céga partidaria dos costumes severos.

— Calmo-te, marquez; antes que nos podem es-

cutar a demais preciso de ir falar à rainha.

O principe tirou o seu rico chapéu carmesim, em que ondulava uma formosa pluma branca, e dirigiu-se para a rainha que nequello momento assistia às portas do palacio.

Ambos se cumprimentaram agradavelmente, ao mesmo tempo que um estrondar de trompas de caça se ouvia por todos os lados.

Dava motivo aquela ruidosa e alegre manifestação de alegria a esposa de D. João II. Nunca Isabel de Portugal se apresentaria tão risonha nem tão digna de ser admirada.

Soprendeu um fogoso cavalo branco que relinchava de orgulho e de impaciencia, parecia dominar de um modo supremo todos os impulsos do seu coração. Trajava com extraordinario luxo, e no seu braço direito desenhou um magnifico aço, que pelas suas excelentes qualidades, parecia ser o rei das espadas.

— Deus vos guarde, principe, disse elle lançando em redor de si um olhar de viva satisfação. Podemos partir?

Apesar de estar acautelado, D. Henrique tinha os olhos em D. Beatriz da Silva, quando chegaram aos seus ouvidos estes palavrões.

— Esperamos as ordens de vossa alteza, redargiu sobressaltado.

A rainha deteve-se um instante, lançou segundo olhar para a multidão dos cortezãos que se achavam em presença della, e assim que distinguia o bacheler Fernan Gomez da Ciudad Real, fez-lhe um signal com a mão para que se aproximasse e ao mesmo tempo bradou:

— Partamos.

— Prestes toda a atenção, marquez. Importa-me

muito que não haja equívoco.

— Não havrá. Tenho todas as minhas medidas to-

adas e espero que tudo sairá conforme aos nossos

desejos.

— Conto em vós.

Tribuna Liberal. Artigo editorial com o título—Uma aviso em tempo, transcrevendo um escripto da *Revista Industrial* acerca do descredito das nossas finanças. Literatura, « O boudoir de Livia », por F. de Cunha Filho; e « A Glória » por Ezequiel Fraire. Variedade — Os Ai—Seus (traduçâo de casa) Os infallíveis de Roma (transcrição). Noticiario, etc.

COMMUNICADO

Colonias militares

SUCINTOS APONTAMENTOS OU PRINCIPAES BASES PARA O ESTABELECIMENTO DE UM NOVO SISTEMA DE COLONIAS MILITARES OU ACAMPAMENTOS AGRICOLAS OFFERECIDOS AO GOVERNO PELO MAIOR HONORARIO DO EXERCITO RICARDO LEAO SABINO.

1.º

A colonia militar será composta de 500 casas divididas em cinco companhias, commandadas cada uma por um official.

2.º

O estado-maior consistirá de 1 major commandante, 1 adjunto ou adjunto, 1 secretario, 1 almoxarife, 1 medico, um boticario.

3.º

O serviço constará de trabalhos agricolas, artes, officios e profissões, e apenas um exercicio de armas por mez.

4.º

Nenhuma praça por diversa que seja a ocupação que exercer, terá maiores vencimentos, que os marcados para as do exercito.

5.º

A duração da colonia será de 10 annos, findos os quais passará depois de feito o dividendo a partilhas, a ser considerada posseção civil, sujeita á jurisdições ordinaries.

6.º

Por esta partilha tocará a cada casal ou a seus herdeiros a casa que habitar, a quota em dinheiro ou gêneros existentes, e o loto de terra cultivada, que a sorte lhe designar.

7.º

Os edifícios communs, como officinas, fabricas, engenhos, arrecadações, máquinas, hospitais, comitórios, etc. ficarão pertencendo ao Estado como proprias nacionaes, destinados a funcionar por conta do mesmo pelo tempo adiante.

8.º

O governo só despenderá com a colonia, enquanto suas rendas não bastarem para seu custeio, e mesmo deverá ser indemnizado de todas as despezas que adiantar, ainda que o tempo preciso para isso excede o prazo de 10 annos ou de sua existencia colonial.

9.º

Picem comprehendidos nessas indemnizações os edifícios communs do § antecedente.

10.

A legislacão e disciplina serão restricamente a militar, porém pelos crimes graves em que for o colono condenado por conselho de guerra, irá este cumprir a pena nos colonias penitenciais, e tendo por ventura

Bem, seja como for, explica-te.

Não me disse vossa alteza que está satisfeita?

— Disse.

— E que essa gloria é filha da indifferença e do esquecimento?

— Sim, disso.

— Oh! I pois se quereis que vos diga a verdade, não vos credit.

— Como! exclamou Izabel corando ainda mais do que estava.

— Nãs, não é preciso que me explique para que me comprehendas.

— Nem, nem quero que falles.

— Far-vos-ei pôr vontade. Essa alegria que vos anima o rosto é forçada. No vosso coração não existe a indifferença, não existe o esquecimento.

— O que existe então?

— Amor, amor excessivamente exaltado com as entrevistas que tiveste no acampamento.

A rainha mudou de rôr.

Subiu e extraordinaria pelidez

de voltar à colónia sofrerá o desconto do tempo perdido.

11

Para a colónia serão admitidos voluntários, sendo condição essencial serem casados, porque em uma manha corporação de casas com o fim da produção, mesmo da geração um celibatário será sempre um elemento heterogêneo e de desordem.

12

O governo como fica dito fornecerá como de adiantamento uniforme, armamento, equipamento, instrumento, soldo e mais despesas, para ser indemnizado em prezo possível e por meio de impostos.

13

O terreno para a colónia deverá ser ou fazendas compradas pelo governo, ou terras públicas, sendo prefeituras para as primeiras as próprias para a cultura de café.

14

O corpo colonial só marchará para o acampamento agrícola, depois de organizado nos quartéis das capitais de províncias, uniformizados e equipados.

15

Chegados ao campo serão logo empregados na construção do esquartelamento ou centro urbano pela maneira seguinte:

Em ruas bem largas e arborizadas se marcará a cada casal uma área de dez braços de frente com vinte de fundo, em que será construída uma casa, simples, uniforme e comum, no centro da linha de frente: nas ruas perpendiculars ou transversais, e precisamente no terreno que divide pelo fundo as casas opostas serão reservadas outras dez braças em que serão construídas uma larga galeria atravessando o quarteirão, destinada ao estabelecimento de reféritos, salas de conservação das pequenas crianças, cozinhas e escolas etc. comunicando-se todos os casas pelos fundos de suas áreas com esta galeria, para a refição e mais misteres.

16

Os edifícios comuns formarão quartéis especiais (*)

17

Concluído este primeiro trabalho, seguir-se-ha a escolha do terreno adequado à natureza das diferentes culturas, e o plantio pela maneira compatível com as dificuldades do solo.

18

As crianças sendo consideradas como futuras praças de novas colônias, deverão por isso serem mantidas, educadas, e suas vidas de suas vocações, devendo frequentarem as aulas e oficinas simultaneamente, naquelas apreendem a constituição do Império, o código criminal, história patria, geometria aplicada às artes, e conhecimentos teórico-práticos de agricultura.

19

As mulheres serão distribuídas pelos diferentes serviços próprios de seu sexo em diferentes turmas dirigidas, por outras mulheres, como por exemplo e vigília, limpeza e vestuário das mais pequenas crianças de seus respectivos quartéis, lavagens, costuras, cozinhas, etc.

20

Cada quartel deve conter vinte lotes ou casas, cabendo por conseguinte cinco quartéis por companhia.

21,

As praças que trabalharem mais distantes como desfachadas já receberão o rancho, as demais concorrerão aos reféritos de seus quartéis respectivos ao toque do rancho.

22

Os chefes das oficinas serão ou inferiores de nomeação do comandante, ou subalternos de nomeação do governo.

23.

Todo o serviço será feito em commun durante o tempo de dez anos.

24

A fiscalização fica a cargo de um conselho de administração composto pelos comandantes das companhias e presididos pelo comandante da colónia.

CONCLUSÃO

Este novo sistema de colónia sendo o fruto da continua moderação, estudo dos mais celebres reformistas, e observações e experiência do que se tem feito em diversas localidades e de diferentes modos como mais ou menos aproveitamento a par de alguns dos tipos de execução apresenta todas as probabilidades de exequibilidade, como se vê, porém só um ensaio prático poderá apresentar toda sua evidência, porque, por mais belas que sejam as teorias é sempre reservada à prática a última palavra, e seu autor tendo sempre empregado seus melhores annos nortas concepções e estudos, levando o seu patriótico e filantropico entusiasmo, mesmo a transportar as barreiras do possível edificando haverá em todos os annos da cidade de S. João do Rio Claro de iniciativa própria um vasto edifício, neste sentido, em que naufragará por se termo estancado seu escasso recurso, tem por conseqüente exuberantes títulos a aspirar à glória de ter-se empenhado em contribuir com seus dons d'âns e braços, para felicitar o seu país com um melhoramento, do que tanto depende o dorido futuro, tão desejado por todos; a saber: «a prosperidade pelo trabalho colectivo»; idéa que ainda por muita gente é reputada utópia, e, em que apesar dessa opinião mai fundada, tem insistido em todas as épocas grandes reformistas, e que tem por sua garantia essa mesma insistência nem desanimar de parte dos genios que a tem concebido.

Certo de que estes apontamentos serão atentados e considerados em uma época, em que sua matéria está na ordem do dia, isto é no empenho em que se acha o governo de dotar o país com esta melhoria, não duvidou seu autor espô-lo, concorrendo como cidadão com o seu pequeno obolo para tão desejada medida. Do plano apresentado facil seria a aplicação mesmo à colónia civil por associações de capitais.

S. Paulo 26 de Novembro de 1876.

O major honorário do exercito

RICARDO LÉAO SABINO.

(*) Não tendo incluído neste meu pequeno bosquejo a idéa de um templo e seus empregados, cumpre-me o dever de justificar aqui o motivo porque assim tenho praticado; livre pensador, como presumo de ser, tornei-me há pelo menos incoherente, quando não ridículo, emitindo uma idéa contrária às minhas sinceras e profundas convicções philosophicas. Eu prefereria aconselhar neste meu pequeno plano a plena liberdade de consciência dos cidadãos quanto ao culto do objecto de suas crenças, sem fazer derivar delas a boa moral, que considero-a em uma scienzia de factos, a consequência da disciplina; mas como infelizmente ainda temos uma religião de Estado, e não é ainda chegado o tempo de sermos libertados desse embarranco, que considero um excesso torpedoso armado ao progresso, deixo a palavras ao governo nesta matéria que só o tempo tem de esclarecer e firmar, contentando-me com deixar em branco o lugar deste artigo nos apontamentos que lhe ofereço em embrião.

INTERIOR

CORTE

Temos notícias pelos jornais ultimamente recebidos, que alcançam a 13 do corrente.

Eis o que encontramos no «Jornal do Commercio»:

ASSOCIAÇÃO FORENSE DE BENEVOLÊNCIA — O decreto n.º 6307 de 30 de Novembro proximo findo aprovou os estatutos desta sociedade, que tem por fim socorrer os sócios em caso de indigência; prestar-lhes socorros médicos, botica e dieta durante as enfermidades; dar-lhes sepultura decente e os suffrágios devidos, quando falecerem; auxiliar com os serviços pessoais de todos a associação aos sócios que delles necessitarem; socorrer com uma mensalidade as famílias dos sócios que ficarem na indigência; fornecer na biblioteca da associação livros e instruir e ilustrar os sócios e aconselhar os que não tiverem a necessária aptidão profissional para que possam preencher as suas obrigações de modo a não merecerem censura.

ENGENHOS CENTRAIS — O decreto n.º 6421 de 22 de maio findo prorrogou por 6 meses o prazo concedido a Manoel Pinto Novais, para organizar uma companhia com o fim de estabelecer um engenho central na freguesia de Iguape, província da Bahia.

O de n.º 6422 de mesma data prorrogou por um anno o prazo fixado ao visconde de Sergipim, barão de Aramari, barão de Oliveira, Francisco Xavier Catilino e Manoel Pinto Novais para organizar uma companhia com o fim de estabelecer um engenho central na freguesia de Bom-jardim, município de Santo Amaro da Bahia.

O de n.º 6423 de igual data, prorrogou por um anno o prazo marcado a José Pacheco Pereira, Francisco Xavier Catilino e Francisco de Sampaio Viana para organizar uma companhia com o fim de estabelecer um engenho central na freguesia do Rio Fundo, município de Santo Amaro, na Bahia.

INCOMPATIBILIDADE — Em 10 de maio findo o ministério da justiça expediu à presidência da província de São Paulo o seguinte aviso:

«...Irrm, e exm, sr.—Em ofício de 1 do corrente, sob n.º 200, participou v. exc. haver decidido:

«A Incompatibilidade criada pelo art. 1.º § 4.º da lei n.º 2033 de 20 de Setembro de 1871, ampliada pelo art. 7.º do regulamento n.º 4824 de 22 de Novembro do mesmo anno, aos suplementes dos juizes municipais, deve considerar-se extensiva aos vereadores, que, por virtura, exerçam cargo oficial, quando lhes caiba por impedimento dos ditos suplementes, a jurisdição plena ou limitada do cargo judiciário.

«Que em tal caso, a incompatibilidade não é absoluta, mas relativa ao exercício simultâneo dos dous cargos.

«O governo imperial aprova esta decisão, à vista de seus fundamentos.

Deus guarde a v. exc.—Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque.»

MARINHA DE GUERRA — Pelo conselho de guerra a que respondeu foi o sr. capitão da fragata José Marques Guimarães unanimemente condenado a um anno de suspensão de actividade de serviço, por falta de execução no cumprimento de sua comissão, relativa à inspeção da construção do monitor «Javary».

«A sentença tem de ser submetida ainda ao tribunal do conselho superior militar de justiça.

INCOMPATIBILIDADE — Em 5 do corrente o ministério da justiça expediu aviso ao presidente da província da Paraíba que, constando da informação do juiz de direito da comarca do Pombal, que no termo daquelle nome o tabellão e escrivão do ciruelo e crime é sobrinho do 1.º suplemento do juiz municipal e primo coirmão do 1.º suplemento do delegado de polícia; e que no termo do Catolé do Rocha o 3.º suplemento do juiz municipal é sogro do adjunto do promotor público, cumpre, à vista da incompatibilidade existente entre estes empregados conforme a Ord. liv. 1.º tit. 70 § 45 e varias decisões do governo, que o 1.º suplemento do juiz municipal do Pombal deixe o exercício, procedendo-se, depois de seis meses, de acordo com a disposição do art. 6.º § 1.º parte 3.º do decreto n.º 4824 de 22 de Novembro de 1871; e que o 1.º suplemento do delegado de polícia do dito termo e o adjunto do promotor público no do Catolé do Rocha sejam togos titulares.

COMPANHIA ITANGU-GOLD MINING — O decreto n.º 6419 de 30 de maio findo autorizou esta companhia a funcionar no império.

A diretoria da companhia terá a representante na província de Minas Geraes e em todas as províncias onde funcionar, com plenos poderes para decidir de todas as contestações que se suscitem, quer com o governo quer com particulares.

Todas as transações e operações que a companhia efectuar no império serão reguladas pela legislação do Brasil e julgadas pelos seus tribunais, sem que em tempo algum possa a mesma companhia reclamar qualquer exceção fundada em seus estatutos.

COMPANHIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA — O decreto n.º 6431 de 22 de maio findo aprovou a reforma dos estatutos desta companhia, cujo capital é de 3,000,000\$, divididos em 15,000 ações de 200\$ cada uma.

COMPANHIA COOPERATIVA DE CONSUMO DE S. PAULO — O decreto n.º 6417 de 30 de maio proximo findo aprovou a reforma dos estatutos desta companhia, cuja duração é de 30 annos, salva a hypothese de dissolução antes de determinar o tempo.

Esta companhia tem por fim estabelecer em diversos pontos das freguesias do município neutro e cidade de Niterói as precias padarias para fabricar, por meio de máquinas, introduzindo todos os melhoramentos e fornecer pão e mais especialidades desse ramo de comércio a todas as classes por peso garantido e farinhas de superior qualidade, sob a condição de vendê-las aos acionistas da companhia, podendo estes pagar diariamente ou no final de cada mês, rendo-lhes, porém, permitida a compra a crédito até à importância realizada de suas ações.

CONSTRUÇÃO DE CORTIÇAS — O ministério da imprensa declarou à ilha, camara municipal que foi aprovada com alteração a postura que adotou em sessão de 1 de Setembro proximo passado, proibindo a construção de cortiças dentro do perímetro da cidade.

NOTICIARIO GERAL

Novo senador — Constava no «Jornal do Comércio» que o nomeado senador para a província de S. Pedro do Sul, o sr. marquês do Herval.

Ribeiro — Communicam-nos o seguinte:

«Na noite de 14 do corrente das 10 para as 11 1/2 horas, foi robado e negociado de joias José Francisco Alves da Silva, tendo-se aproveitado os ladrões das horas em que o deão da catedral se achava no teatro para perpetrar o crime. Entrando com uma chave falsa ou gizada, poderam penetrar dentro e levar grande quantidade de joias, calculada de trés para quatro centos, dei-

xando muitas caixas vazias, o mostrador arrumado e as obras que ficaram em grande desarranjo.

Pede-se a polícia tanto da capital como do interior acordadas providências afim de ser apprehendido o ladrão.

COMMUNICADO — Nesta secção de nossa folha damos hoje um extracto sob o título — Colonias militares — firmado pelo sr. major R. Cardo. Léo Sabino.

Talando n'ele seu intelecto auctor de um escripto de interesse geral é por isso d'gno de, atenção publica.

Policia urbana — Dia 13:

Foi apresentado à estação ce-tral e recolhido á esfera, à ordem do sr. dr. ch. f. de polícia, Antônio Rodrigues Pereira, por ter sido encontrado na rua Muni-

cipal infungido posto da camara.

O guarda do posto n.º 3, de norte, Antonio Joaquim do Moraes, foi ferido com o próprio relle que lhe arrancou a praga de lhas Joaquim Alves da Silva, pelo facto de ter aquela prendido por ebrio, a seu irmão, José Alves de Oliveira.

Foram recolhidos à prisão e o guarda offendido apresentado ao conselheiro delegado de polícia. Por ordem do subdelegado de Santa Iphigenia foi recolhido à penitenciaria, por Ebrio, o italiano Angelo Brondi.

Dia 14:

Foi apresentada à estação da Consolação e recolhida à ordem do respectivo subdelegado a guarda livre Benedicta, por Ebrio, o italiano Angelo Brondi.

Parte policial — Dia 14:

Foi posto em liberdade por ordem do sr. dr. chefe de polícia, Antônio Rodrigues Pereira.

Lorena — Extrahimos do Lorenense de 7 as seguintes notícias:

LIBERDADE — Acaba de dar-se nesta cidade um facto que merece o comentário da imprensa: Fortunato José Gonçalves, pobre jineteiro, que ali, ha muito libertou-se do captivio, sabendo que uma sua filha, por nome Benedicta, tinha sido vendida para fora do município, contra a vontade da mesma, tentou de arranjar a quantia precisa (1:300\$) o que conseguiu por meio de hypotheca de uma unica morada de casa que possue e assim pode libertar-a.

Este é o segundo acto desta ordem praticado por Fortunato, homem de cor e geralmente bem visto na cidade.

PERIMENTOS — No dia 26 do passado, às 5 horas mais ou menos da tarde, na freguesia de Cachoeira deste termo, foi ferido Antonio Pereira Leitão por José de Tal (conhecido por José dos telhados) que conseguiu esquivar-se.

A autoridade procedeu ao auto de corpo de delicto e inquérito policial, segundo manda a lei, e remeteu o processo ao sr. dr. juiz municipal.

SANTO ANTONIO DA CACHOEIRA — A casa de detenção mandada fazer por ordem do sr. chefe de polícia desta província, para aquella freguesia, ocha-se já acabada, tendo ficado com a necessária segurança. Era este um melhamento de que muito necessitava aquella freguesia.

DESASTRES — Na mesma freguesia no dia 2 do corrente, depois de carregado o barco Santo Antônio, encalhou-se a respectiva tripulação dentro de mesmo, interpendendo lombo o barco para o lado do rio atirando a agua grande quantidade de cargas. A tripulação, e muitas outras pessoas, em botes e canoas foram soltas em salvar o que podiam; no entanto, consta-nos, que ainda assim, grande quantidade de mercadorias foram perdidas.

PONTE DO POCINHO — Já fizemos sentir a necessidade da construção de uma ponte no lugar denominado Pocinho, estrada que danta cidade de São Luís a Minas, e agora instantaneamente pedimos este beneficio ao exm. governo da província.

A passagem em barchas, como é fato, não deixa de ser encomenda e perigosa, pelo que tem fugido as tropas ministeriais, que tanta vida davam ao nosso comércio.

Mogy-Mirim — Do Diário daquella cidade de 13:

«...lito — Ante-hontem a tarde caiu um sobre a casa do sr. leitor, coronel Firmino José de Araújo Cunha.

A família e mais pessoas que acharam-se na sala de jantar sofreram grande choque.

A conveniencia da colocação da para-raios nos predios faz-se sentir, porque com elle evitam-se os perigos e desastres e pode-se estar tranquilo sem temer os terríveis efeitos da fauna elétrica.

Lembramo-nos, por, dos proprietários esta medida, seja pouco despendiosa, e que se segundo somos informados um para-raio só pode ser colocado com a despesa de 400\$ reais, mais ou menos.

S. CARLOS DO PINHAL — Diz a Tribuna daquela localidade, datada a 7 do corrente, que os dias da semana finda foram preenchidos por predicas ocupando o templo de São Sebastião.

Acrescenta a mesma folha que no dia 7 ainda havia predicas, devendo no

como em Paris quando se effectuam empréstimos municipais. As populações rurais, favecidas pelos encantos de um juro de 30 % por anno, acudiam á illa em multidão.

E com pesar que lhe comunico, que a villa de Eguivias onde chega o conhecimento das operações de D. Baldomera, essa villa está deserta de seus habitantes — escrevia ao presidente do conselho o governador de Toledo. — Todo aquello que possuo algum cabedal trata de o conter em numero e confia-o a D. Baldomera. Os trabalhadores já não querem trabalhar. Resulta disto que os habitantes pobres não acham de ocupação, são forçados a emigrar, etc.

O que era de esperar, sucede o. D. Baldomera fugiu há já alguns dias. Domingo à noite foi vista num teatro, e na segunda-feira de manhã tinhia desaparecido.

As pesquisas op-radas tanto no seu estabelecimento como no seu domicílio, têm dado pouco resultado.

Os novos do seu quarto foram alugados, e o escritório dos mais miseráveis.

D. Baldomera teve a precaução de despachar a sua criada na véspera, e de fazer partir de Madrid, alguns dias antes, os três filhos que tinha consigo (pois esta tem sete filhos só tod.)

São avaliados em perto de 20 milhões de reais as somas recobridas por ella desde o mês de Maio até ao princípio de Novembro, e em 7 milhões aproximadamente as somas pagas por ella durante o mesmo período.

Dá-se ser 18 milhões de reais (3 milhões e 250,000 pesos) a quantia de que ella se assenhoreou.

Diz-se que na véspera de partida desta mulher vários volumes dirigidos a Paris a Mme. Adele Larrat tinham sido entregues na estação do caminho de ferro do norte;

Entre os papéis encontrados em casa de D. Baldomera, figura uma petição, na qual os signatários, em número de mais de 3,000, declararam que ella merecia a sua absoluta confiança.

Há de ter mudado de opinião desde domingo ultimo.

A respeito da mesma h-rona elis o que diz a Epoca de 4 de corrente:

«Algumas pessoas, muitas das quais, tinham sido bastante credulosa, para supor que se podia obter licitamente benefícios mensais de 30 %, estavam já alarmadas pelo boato de que a famosa D. Baldomera tinha desaparecido. Na praça da Paja, sítio das oficinas, e na rua do Sordão, onde tinha a sua habitação, a referida senhora, havia numerosos grupos. A nós não nos surprende, como surpreenderá aos nossos leitores, o previsto desenlace.

O negócio de D. Baldomera podia durar enquanto o importo dos depósitos arrecadados excedesse os juros pagos, e tendo em vista a grande similitude à caixa de empréstimos, assumimos que a tragédia-comédia de 30 % tocava o seu termo. Agora cabe á autoridade punir a culpada e castigá-la.

Quanto aos depositantes consolem-se os que perderam suas economias, serão a maioria, com os benefícios que alcançaram para servir de lição aos incutivos.

Obituário — Foram sepultados no semitório municipal os seguintes cadáveres:

Dia 13 :

Os restos mortais da inocente Gabriella, 26 meses, falecida em Paris, no dia 18 de Junho de 1876, filha do dr. Augusto de Souza Queiroz.

Dia 14 :

Augusta Amélia Eudóxia da Silva, 36 anos, casada. Losso orgânico do coração.

Antônio Nogueira, 46 anos, viúva. Cerimónia do enterro.

AVISO

Partida dos correios — A administração expediu malas, hoje 16 de Janeiro, além das diárias as seguintes :

Aradas, Barreiros, Bananal, Cacapava, Lorena, Capitão-Mór, Guaratinguetá, Jacareí, Itapecerica, Pinhão, Paranaíba, Taubaté, S. Miguel, S. José dos Campos, Silveiras, Sapé, Santa Izabel, Piquete, Queluz, Piñeiros, Tremembé, Sapopema, Itapepinha, Paranaíba, Constituição, Santa Barbara, Parahybas, S. Luiz, Ubá, S. Bento de Sapucahy-mirim, Embuá, Mogi das Cruzes.

— Expedir-se-á também a malas suplementares para a corte.

SECÇÃO COMMERCIAL

MERCADO DE SANTOS

Santos, 13 de Janeiro de 1877.

Café : O mercado continua paralisado. Entraram a 12-332,350 k. Desde 1-2,208,540 k. Existência—30,000 sacas.

Termo médio das entradas diárias desde o 1.º do mês 3192 sacas.

Mesmo período de 1876—2257 sacas.

Algodão : Sem alteração. Entraram a 12-5,920 k. Desde 1-40,910 k. Existência—1,200 fardos.

Termo médio das entradas diárias desde o 1.º do mês 68 fardos de 50 kilos.

Mesmo período de 1876—91 fardos.

(Do Diário de Santos.)

SECÇÃO PARTICULAR

Agradecimento

José Antonio Rodrigues de Vasconcellos, e suas irmãs, vem pela imprensa dar um público testemunho de sua sincera gratidão á pessoas que lhes dispensaram provas de amizade por ocasião do deplorável transe pelo qual acabam de passar com o passamento da sua querida irmã Rita da Cunha Rodrigues de Vasconcellos, e muito especialmente ao rémido sr. conde Francisco de Paula Rodriguez pelas actos com que os favoreceu a verdadeira caridade christã.

A essas pessoas e em particular ao digno e ilustre sacerdote protestam seu eterno reconhecimento.

Respostas

Um republicano a Lopes Chaves, ou um conservador a Americo entendeu que era conveniente recordar na edição inéditorial do Diário de S. Paulo, o tristíssimo papel representado, durante o pleito eleitoral, pela célebre liga republicano-governista.

Que falta de compaixão por si mesmo!

Para que lembrar essa união ridícula, confessada em todas as esquinas negada simplesmente na imprensa, pelos interessados que não querem causar risco aos conservacionistas da côte e das outras províncias?

O artista, com o sangue frio de quem nada tem a perder, leva a audacia a ponto de assegurar que o conselheiro Martim e o dr. João Mendes ligaram-se no intento de pleitear conjuntamente eleição.

A columna é engredada e já foi pulverizada de sobro.

Se o conselheiro Martim e o dr. Mendes tivessem unido os seus esforços quatro dias antes da eleição, é fôr de duvida que a chapa imposta á província seria vencedora de estrondosa derrota; e o candidato republicano por mais que trabalhasse, não arranjaria metade dos votos que fôr de todos os partidos.

O facto de estar o dr. Mendes defendendo a eleição do conselheiro Martim, prova que a circunstância de serem elos adversários políticos em caso algum induz o primeiro a negar os direitos incontestáveis do seu.

Então porque eu sou maçon, estou obrigado a entender que um ultramontano ha de fatalmente ter menor numero de votos do que um maçon menos votado? Porque eu sou ultramontano hei de mentir quando se tratar de inclusão ou exclusão de um maçon?

Ora essa!

Se a lei do terço exige tal imparcialidade o melhor é fôr presente della ao partido republicano que tão bem comprehende-a.

O artista querendo continuar a discussão, encontrará sempre quem lhe responde com vantagem. Temos até prazer em lembrar as escenas grotescas representadas pela célebre liga que deu o seguinte resultado: a derrota dos seus autores e a vitória daqueles contra os quais foi feita.

1.

Para o exm. presidente da província ver

Sr. redactor — Na eleição que ultimamente se produziu, foi votado neste lugar para vereador e juiz de paz o major Firmino, de facto obtinha pluralidade de votos que elevou o presidente da câmara e juiz de paz mais votado; hontem reunindo-se a câmara aliás de imponer os novos eleitos, o sr. major fez apelo para o cargo de juiz de paz, ficando presidente da câmara o imediato em votos Lucio Francisco Pereira. Ligue que o mais votado resignou, ou fiz opção para ser juiz de paz, deveria a câmara convocar e juramentar o primo suplente para assim julgar-se ella constituída, mas fôr isto o procedimento, e julgarei talvez que possa a câmara se achar constituída tendo apenas seis membros, seria portanto um abuso do este procedimento, e para nós um desar se tal conseguíssemos, fechando mudos e quedos.

O facto de poder a câmara funcionar com cinco membros, não pode entender-se que possa estar constituida com menos de sete, e a não chamar-se o suplente não pode reputar-se de que seja a verdadeira corporação, cujos actos não poderão ser considerados de altura de onde emanam.

S. exc. dará as providencias para que não continue semelhante abuso.

Santa Izabel, 8 de Janeiro de 1877.

Epaminondas.

Ilm. srs. redactores do «Correio Paulistano»

Pepo a vv. ss. que declarou se eu tomei parte ou se auxilihei publicação do artigo que saiu no seu confeiteado Jornal de domingo 14 do corrente com a epígrafe—Flor dos Alpes — designada—O Búfalo.

Do esclarecimento que v. ss. derem, lhe ficarei obrigado.

Sou de vv. ss. atento e criado

ALBINO BAIRÃO.

S. Paulo 15 de Janeiro de 77.

Não senhor.

A' REDAÇÃO.

EDITAES

Faculdade de direito de S. Paulo

De ordem do exm. sr. conselheiro director dr. Vicente Fries da Motta, faço publico que as inscrições para os exames de ciências nessa faculdade terão lugar em todos os dias úteis: de 15 até 28 do corrente, das 10 horas ao meio dia.

S. Paulo 8 de Janeiro de 1877.

O secretario—Arthur Cesar Guimaraes.

Serviço postal

De ordem do ilm. sr. administrador se faz publico que tendo sido criada uma agencia de correio na freguesia do Jaboticabal, e establecida transmissão das malas para aquele ponto, cinco vezes por mês, de seis em seis dias; e para S. Carlos do Pinhal e Araraquara de tres em tres dias passa d'ora em diante a serem expedidas as malas de correio, para aquellas localidades nos seguintes dias: Parte do capital para S. Carlos do Pinhal e Araraquara a 2, 5, 8, 11, 14, 17, 20, 23, 26, 29, as horas estabelecidas para a linha de Campinas ao Rio Claro.

Parte para Jaboticabal a 2, 8, 14, 20, 26, as mesmas horas.

Administrado do correio de S. Paulo, 12 de Janeiro de 1877.

9-8 O contador—A. A. Pinto de Mendonça.

ANNUNCIOS

Ristorant

VENDE-SE o muito bem conhecido e alegrejado ristorant Milaneze situado à rua de S. Bento n.º 18, por menos do seu valor.

O motivo da venda é por seu dono ter de retirar se para fôra. Trata-se no mesmo com André Fasoli.

Loj. . Cap. . Amiz. .

Convida-se aos irm. . para a sess. . magna. . de inic. . que terá lugar hoje ás 7 % de noite.

S. Paulo 16 de Janeiro de 1877.

O secretario—Monte Alverne.

Club Filhos dos Alpes

A comissão organizadora deste club leva ao conhecimento dos interessados, que na reunião que teve lugar domingo 14, o sr. Albino Bairão membro da comissão apresentou uma proposta que foi aceita, unanimemente. Esta proposta consta de não se continuar com a formação deste club em vista das publicações que se tem feito nos jornais desta capital, em desabono do Club Flor dos Alpes. E por tanto fica de nenhum efeito a reunião anunciada para domingo 21 do corrente.

S. Paulo, 15 de Janeiro de 1877.

A comissão.

José Maria Villaronga

agente da firma Faria, Ariosa, Villaronga & Comp., havendo fixado sua residência na capital desta província, abriu um escriptorio e deposito de tintas para pinturas e utensílios próprios para pintura, à travessa da Quitanda n.º 5 A, onde pode ser procurado para os mestres da sua profissão.

O anunciantre encarrega-se de qualquer trabalho artístico concernente á pintura, tecido ou dourado; assim com o de qualquer ornato e até mesmo de construção, quer na capital, quer em qualquer ponto desta província, para o qual estiver habilitado com os materiais e pessoal técnico necessários.

S. Paulo, 15 de Janeiro de 1877.

Albino Bairão.

Declaro a todos os srs. socios deste club, que não tomei parte nos artigos publicados em desabono desta associação a que já tive a hora de pertencer, declaro mais que não trato de organizar outro club, porque não quero que se persuadem que sahi devo.

N. B.—Não faço est. publicação com receio de alguns socios que segundo me conta declararam, que me haviam de ensinar onde é Fafe e continuo as ordens destes meus amigos, para aquilo que puder ser prestavel.

S. Paulo, 15 de Janeiro de 1877.

Albino Bairão.

Irmandade do Senhor dos Passos

Para que a proxima procissão de Passos possa sair com o esplendor inseparável de culto, é indispensável a substituição dos paramentos que até o anno passado serviram por empréstimo.

Pelo que a mesa administrativa resolveu recorrer ainda uma vez aos irmãos e devotos, pedindo para aquela esmola que poderá ser entregue ao respectivo tesoureiro o sr. Joaquim José Teixeira Sandin, e desde já anticipa seus agradecimentos.

S. Paulo, 15 de Janeiro de 1877.

O secretario—F. P. Santa Barbara.

Explicador

Mathematicas

O abaixo assinado competentemente habilitado pela escola Militar da Corte propõe-se a explicar Matemáticas elementares, isto é, arithmetica, álgebra, geometria e trigonometria, em sua residência à rua da Quartel n.º 25 em casas particulares.

S. Paulo, 6 de Janeiro de 1877. J. M. F. Campello.

ALUGA-SE a casa de sobrado situada no largo do Rosário, junto aos fundos da igreja, em gaz em todos os cumados; para tratar no armazém os baixos da mesma ou no largo do Carmo n.º 62 pedadas.

3-2

Vende-se

o negocio de secos e molhados na ponte da Tabatinha com bom sotilmente, afragazado, sende o motivo da venda, por seu dono Manoel Ferreira Guimaraes, precisar retirar-se para fôra da capital; para ver e tratar na mesma casa, ou com os srs. José Antônio Coelho, e Augusto Diamantino Saraiva.

S. Paulo, 13 de Janeiro de 1877.

Manoel Ferreira Guimaraes.

Ao publico

AVISO Aos Srs. fazendeiros

A Casa de M. P. da Silve Bruhns em S. Paulo é rua Direita n.º 30, tem sempre, a contar do proximo mes de Janeiro em diante, um grande deposito do afamado liquido.

Formicida do dr. Canapanema

unico remedio infallivel para extincão radical da Formiga Selva.

Recebem-se desde já recomendas sobre qualquer porção da formicida que serão executadas na mencionada época e na ordem em que tiverem chegado.

Nota-se que não se pôde vender menos de uma caixa com duas latas com 5 litros cada uma, sendo total 10 litros. O preço será razoável mas só se vende à

Dinheiro á vista

Cada lata vem acompanhada de uma instrução para o emprego da formicida, cujo processo aliás é muito simples, não carecendo de custoso apprato.

Quaisquer outras informações desejadas serão prestadas de bom grado pela casa do anunciante, sendo esta

A unica casa

que vende a formicida nesta província.

30 Rua Direita 30

Nova casa de joias

Hippolito Suplicy

35 Rua da Imperatriz 35

Avisa ao respeitável publico desta capital e do interior da província que tem sempre um lindo e variado sortimento de joias, ouro, prata e brilhantes, e muitos outros objectos à fantasia, de gosto, moderno, relógios de ouro e prata; sortimento da ourivesaria Cristoffle, e Ruoltz, constando de fequeiros completos, salvas, castiçais, galheiteiros, serviço para óculos, argolas para guardanapos, aparelhos para chá, e muitos outros objectos destes metais.

Vende-se tudo por preços muitos resumidos.

Incumbe-se de qualquer encomenda sobre seu ramo de negocio, para obras novas de ouro e prata, concertos de relógios, garante-se o trabalho.

S. PAULO

10-10

IMPORTAÇÃO

Auguste Leuba & Comp. únicos importadores nesta província dos vinhos Brancos da marca PAULO EMILE THOMAS, previnem ao respeitável publico, que todos os vinhos que além da referida marca não tiverem a seguinte declaração : AUGUSTE LEUBA & COMP., únicos IMPORTADORES — SANTOS deverão ser considerados falsificados.

Fazemos a presente publicação por termos sabido que, levando aos mercados desta província, vinhos com a referida marca, porém fabricados no Rio de Janeiro.

Santos, 3 de Janeiro de 1877.

Por procuração de Auguste Leuba & Comp.
J. J. DA SILVA VASCONCELLOS
C. SIMON.

12-6



Estrada de ferro do Norte

Inauguração de Pindamonhangaba

Para os festejos da inauguração da esção de Pindamonhangaba correrão os trens do seguinte modo: No dia 17 do corrente às 6.45 da manhã partirá da estação do norte o trem especial de convidados, que chegará a Pindamonhangaba às 11.10 da tarde.

Só tem ingresso nesse trem as pessoas munidas do competente cartão em que se acha um traço vermelho diagonalmente.

No dia 18, partirá o trem inaugural da estação do norte às 9.30 da manhã, e chegará a Pindamonhangaba às 3.30 da tarde.

Neste trem só tem ingresso as pessoas munidas do cartão em que se acha declarado — trem inaugural — o que diferencia-se do anterior em não ter traço vermelho.

No dia 20 às 7.40 da manhã voltará de Pindamonhangaba para S. Paulo o trem inaugural no qual são admitidos os portadores de cartões brancos sem traço vermelho.

No dia 21 às 8.20 da manhã voltará de Pindamonhangaba para S. Paulo o trem especial de convidados que conduzirão os portadores de cartões brancos com traço vermelho.

N. B. — Os trens communs de passageiros correrão nesses dias, conforme o horário já publicado, sem alteração alguma.

S. Paulo, 13 de Janeiro de 1877. — S. L. Turner, inspector interino do trânsito.

3-2

Bierrembach & Irmão

premiado na Exposição nacional

GAMPINAS

Officinas movidas á vapor

Fábrica de chapéos de todas as qualidades

Recebem chapéos de Europa

Em Campinas

CASA FILIAL
EM S. PAULO
55-Rua de S. Bento-55

Mudança

João Baptista de Seine participa aos seus numerosos freguezes que mudou seu armazém de secos e molhados da rua do Quartel n.º 34 para o largo Sete de Setembro n.º 6, esquina da rua da Liberdade. — 3-2

Animaes á venda

Vende-se oito animaes, sendo um cavalo, duas egus e cinco bestas. Para tratar à rua S. Bento s.º 13 das 2 horas ao meio dia com Victor Duchesse. — 5-6

Imprensa Industrial

Revista de literatura, ciencias, artes e industria

Editor-proprietario — Lino d'Almeida

Publica-se a 10 e a 25 de cada mes, em fascículo de 32 páginas duas colunas, com capa com anúncios variados.

Assinatura — 160000 por anno

A necessidade que ha muito se fazia sair entre nós de uma revista desta ordem, levou o editor a empredê-la, e com tão feliz sucesso que o seu apparecimento mereceu entusiasmes e lisonjeiros suffragios de toda a imprensa nacional e de muitos jornais estrangeiros; e do publico, em geral, o mais animador acolhimento.

Poderosamente auxiliada por habets collaboradores, cujos nomes figuram brillantemente no mundo litterario, e IMPRENSA INDUSTRIAL espera prestar valiosos serviços ao ensino profissional e às artes industriais, vulgarizando conhecimentos úteis, dedicando-se aos interesses dos fabricantes, estudando e descrevendo os principais estabelecimentos e anufacturarios do paiz e fóra dele, noticiando os progressos das sciencias aplicadas às industrias úteis, ocupando-se de estatística, viação publica, colonização, agricultura, indústria, etc. etc.

N. B. — Toda a correspondencia deve ser endereçada ao Rio de Janeiro — rua 7 de Setembro n.º 132.

E AGENTE DA IMPRENSA INDUSTRIAL NESTA PROVÍNCIA

Ricardo Mathes, rua da Imperatriz n.º 43-S. Paulo

Grande

HOTEL DA PAZ

39 Rua de S. Bento 39

S. PAULO

Proprietario, Julio Massias

Theatro S. José

EXTRAORDINARIO ESPECTACULO

Quinta-feira 18 de Janeiro de 1877

Beneficio do artista

THEODORO BONAPLATA

Ao Respeitavel Publico

Pela primeira vez tenho a alta honra de dirigir-me a este illustrado publico. As circunstancias especiaes porque ha passado a companhia de que faço parte, me obriga a appellar á nunca desmentida benevolencia paulista, esperando que nesse dia, unico de prova para o artista, possa mostrar o carinhoso respeito de que se acha inspirado, e uma gratidão eterna.

Ordem do Espectaculo:

Subirá á scena, á pedido de muitas pessoas, a celebre zarzuela em 2 actos:

SENSITIVA

desempenhada pelas Sras. Avila, Hespanha, e Hernandez, e os Srs. Ortiz, Diez, e o beneficiado.

No intervallo, o Sr. Pons com a galanteria que o distingue, gostosamente se presta, em obsequio ao beneficiado, e com o corpo de coros, a cantar a celebre aria da magnifica opera italiana

Il Ritorno de Columella

Por ultimo subirá á scena a festejada zarzuela em um acto :

D. SIMÃO

desempenhada pelas Sras. Avila, Hespanha, e Hernandez, e Srs. Ortiz, Diez, Garcia, Oliva, e o beneficiado.

Tal é o espectaculo que poude combinar, devido á amabilidade de seus compaheiros de arte; se lograr merecer a aceitação geral, ficarão cumpridos os desejos de seu criador THEODORO BONAPLATA.

Às 8 e meia horas.

PREÇOS

Camarotes de 1.º e 2.º ordem 100000

Ditos de 3.º ordem 60000

Cadeiras 20000

Geraes e Galerias 15000

Typ. de Correio Paulistano